



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

#### RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE REAVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA CAMPUS DIAMANTINA

#### Orientações:

- 1.Todos os discentes classificados deverão comparecer à PROACE no dia 02 de dezembro de 2015 para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários (Cópia do CPF e do Cartão Bancário).
- 2. Os discentes que não foram classificados poderão, caso queiram, interpor recurso contra o resultado, no dia 03 de dezembro de 2015, de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.
- 3. Haverá Segunda Chamada no dia 16 de dezembro de 2015.





www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRÍCULA	CPF	RESULTADO	PROCEDIMENTO
			Comparecer à PROACE no dia 02 de dezembro de 2015
	I		para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos
20102014003	098.061.796-09	Reavaliação Deferida	dados bancários (Cópia do CPF e do Cartão Bancário).
	I		Excedente por insuficiência de recurso financeiro para o
20111020124	079.324.746-20	Reavaliação Deferida	custeio do auxílio manutenção.
	I	Reavaliação Indeferida: De acordo com item 4.3 do Edital	
	I	001/2015, somente discentes com cadastro ativo poderão	
	I	solicitar reavaliação socioeconômica. Discente poderá	
	I	atualizar sua documentação seguindo o Edital 002/2015 e o	
20112014014	106.766.346-05	novo calendário da Assistência Estudantil pós-greve.	
			Excedente por insuficiência de recurso financeiro para o
20112019079		Reavaliação Deferida	custeio do auxílio manutenção.
20112019138	099.111.376-43	Reavaliação Deferida	Classificada na 1º chamada.
	I	Reavaliação Indeferida: De acordo com site da Receita	
		Federal a mãe da discente declarou Imposto de Renda em	
20122003016	109.033.366-85	2014 e em 2015 e nenhuma delas não foi apresentada.	
	I		Comparecer à PROACE no dia 02 de dezembro de 2015
			para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos
20122003029	015.144.346-79	Reavaliação Deferida	dados bancários (Cópia do CPF e do Cartão Bancário).
	I	Reavaliação Indeferida: O primo não é tutelado pela família	
20122000012	117 226 566 07	da discente e portanto não se justifica sua dependência	
20122008012	117.236.566-07	financeira.	
20122000027	100 050 606 51		Excedente por insuficiência de recurso financeiro para o
20122009025	129.050.696-51	Reavaliação Deferida	custeio do auxílio manutenção.
20122010007	116047 206 50	Reavaliação Indeferida: O argumento apresentado não é um	
20122010007	116.247.206-50	parâmetro nova avaliação socioecnômica.	C > PROACE 1' 02 1 1 1 2015
	I		Comparecer à PROACE no dia 02 de dezembro de 2015
20122010021	000 204 216 01	Pasyaliasão Defarido	para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos
20122010021	099.384.216-01	Reavaliação Deferida	dados bancários (Cópia do CPF e do Cartão Bancário).





www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRÍCULA	CPF	RESULTADO	PROCEDIMENTO
		Reavaliação Indeferida: não foi apresentada nem guarda,	
20122013031	097.525.396-45	nem a tutela da prima.	
		Reavaliação Indeferida: não foi apresentada a	
		documentação da empresa do pai e documentos do(s)	
20122016009	102.959.156-33	veículo(s) no nome dele.	
		Reavaliação Indeferida: Não foram apresentados os	
		documentos da empresa na qual a mãe é social, conforme	
		Declaração de Imposto de Renda do ano de 2014. Além	
		disso, não foi apresentada a Declaração de Imposto de	
20122020112	112.800.446-16	Renda do padrastro.	
			Comparecer à PROACE no dia 02 de dezembro de 2015
20122020114	110 007 106 05		para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos
20122020114	113.387.436-35	Reavaliação Deferida	dados bancários (Cópia do CPF e do Cartão Bancário).
20122020115	000 415 146 60	D 1: ~ D C :1	Excedente por insuficiência de recurso financeiro para o
20122020115	080.415.146-69	Reavaliação Deferida	custeio do auxílio manutenção.
20121007014	000 260 506 10	Reavaliação Indeferida: Não apresentou documentos que	
20131007014	080.369.586-19	comprovem a nova situação informada.	
20131020129	096.307.866-64	Describerão Deferido	Excedente por insuficiência de recurso financeiro para o custeio do auxílio manutenção.
		Reavaliação Deferida	3
20132002024	117.294.416-45	Reavaliação Deferida	Classificado na 1º chamada.
20132010020	119.916.256-69	Reavaliação Deferida	Classificada na 1° chamada.
		Reavaliação Indeferida: os gastos apresentados não são de	
		um membro pertencente ao grupo familar, já que o tio da	
		discente não é tutelado pela mãe. Além disso, há dúvidas em	
20132010024	096.986.946-09	relação à composição familiar declarada.	
		Reavaliação Indeferida: Não foi apresentado comprovação	
		da nova situação financeira. A avaliação socioeconômica	
20132020049	122.392.736-90	referente à documentação entregue em novembro,	





www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRÍCULA	CPF	RESULTADO	PROCEDIMENTO
		considerou toda a documentação apresentada.	
		Reavaliação Indeferida: O primo não é tutelado pela família	
		do discente e portanto não se justifica sua dependência	
20132020068	119.209.286-42	financeira.	
		Reavaliação Indeferida: A última atualização do discente foi	
		indeferida. Além disso, não foi apresentada a página em	
		branco subsequente ao último contrato de trabalho da	
20132036007	056.858.766-96	discente.	G
			Comparecer à PROACE no dia 02 de dezembro de 2015
20141020000	000 200 026 07	D 1' ~ D C '1	para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos
20141029009	098.380.026-07	Reavaliação Deferida	dados bancários (Cópia do CPF e do Cartão Bancário).
20141032001	988.210.083-04	Pasyaliasão Defarido	Excedente por insuficiência de recurso financeiro para o
		Reavaliação Deferida	custeio do auxílio manutenção.
20141036008	102.589.056-62	Reavaliação Deferida	Classificada na 1º chamada.
20142006008	114.487.026-74	Reavaliação Indeferida: O discente não atualizou a	
20142000008	114.467.020-74	documentação no primeiro semestre de 2015.  Reavaliação Indeferida: O argumento apresentado não	
		justifica nova avaliação socioecnômica, já que o tio não	
20142010026	366.501.788-29	fazia parte da composição familiar.	
201 12010020	300.301.700 27	1 7	Excedente por insuficiência de recurso financeiro para o
20151019105	127.225.356-29	Reavaliação Deferida	custeio do auxílio manutenção.
		Reavaliação Indeferida: O primo não é tutelado pela família	3
		do discente e portanto não se justifica sua dependência	
20151026007	101.479.826-42	financeira.	
		Reavaliação Indeferida: Não foram apresentados dados que	
20151036016	117.314.316-51	justifiquem a alteração da avaliação socioeconômica.	